



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2015/11ªSRPRF/PE

A União, por intermédio da 11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08.654.004.831/2015-62. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis nº 10.406/2002, 9.874/1999, 8.666/1993, art. 328 da Lei nº 9.503/1997, do Decreto nº 1.305/1994, Decreto nº 21.891/1932, da Resolução do CONTRAN nº 331/2009, alterada pela Resolução do CONTRAN nº 449/2013, bem como demais legislações pertinentes, conforme condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matrícula Jucepe 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981/32 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 - processo nº **08.654.000.304/2015-89**, Pregão Eletrônico nº 12/2014 da UG200115.

1. DATA E LOCAL

1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e *online*;

1.2 A sessão pública será realizada no dia **30 de setembro de 2015**, a partir das **09h00m**, no auditório da Justiça Federal em Pernambuco, localizado no **Fórum Ministro Arthur Marinho, Avenida Recife, nº 6250, Jiquiá, Recife, PE**;

1.3 As sessões presencial e *on line* ocorrerão simultaneamente. A sessão *on line* terá início às 09h00m do dia 30 de setembro de 2015 e será realizada no site <http://www.leiloesfreire.com.br>.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 90 (noventa) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos da do artigo 328 do CTB, regulamentado pelas Resoluções 331/2009 e 449/2013 – CONTRAN;

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exce-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

to aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.2.1 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3.1 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.4 Os lotes a serem leiloados serão identificados conforme Anexo I do presente Edital, nos moldes abaixo:

2.4.1 Local: Delegacia ou Posto onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.2 Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.3 Descrição: Marca, modelo e outros elementos de identificação do veículo;

2.4.4 Classificação: Veículo com direito a circulação ou Sucata;

2.4.5 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.5 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site <http://www.leiloesfrei-re.com.br>;

2.6 Os bens relacionados no anexo I do presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à promitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desis-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

tência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.8 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 14 da Resolução 331/2009 do CONTRAN. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada;

2.9 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 25, 28 e 29 de setembro de 2015, nos locais abaixo discriminados, no horário das 08h00min às 17h00min;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2 A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 LOTE METROPOLITANA - 1ª Delegacia – Metropolitana. Endereço: BR 101 sul, km 70, Cidade Universitária, Recife - PE / CEP 50670-421;

3.2.2 LOTE IGARASSU– 1ª Delegacia – Posto 02 Igarassu. Endereço: BR 101 norte, km 33, Botafogo, Igarassu - PE / CEP 53650-510;

3.2.3 LOTE CABO – 1ª Delegacia –Posto 03 Cabo. Endereço: BR 101 sul, km 90, Cabo de Santo Agostinho - PE / CEP 54510-000;

3.2.4 LOTE GRAVATÁ – 1ª Delegacia –Posto 04. Endereço: Rodovia Luiz Gonzaga (BR 232), km 71,5, Alpes Suíços, Gravatá - PE / CEP 55645-000;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <http://www.leiloesfreire.com.br>;

3.3.1 As fotos divulgadas no portal <http://www.leiloesfreire.com.br> serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes;

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes;

4.2 Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *online*;

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico <http://www.leiloesfreire.com.br>;

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

- 5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2 Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3 Comprovante de endereço; para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrado em tempo real;

6.1.1.3 Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes *online* deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

- 7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;
- 7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros;
- 10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

- 11.1** A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2;
- 11.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
- 11.3** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a 11ªSRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4** No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 11.5** Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;
- 11.6** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.7** Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
- 11.8** Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 11.9** Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 11.10** No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 11.11** Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos. ”



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro, bem como certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata;

12.2 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Osman Sobral e Silva, matrícula Jucepe nº 007/2001, contratado conforme Contrato Administrativo nº 01/2015, processo 08.664.000.304/2015-89, decorrente do Pregão nº 02/2014 da UG200115;

12.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.5 Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores arrecadados, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (débito em conta-corrente) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 14 da Resolução 331/2009- CONTRAN, repassando, quando houver o saldo remanescente para a 11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PE;

12.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

12.7 Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, nos termos fixados no Edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

14.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal;

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.4 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 01/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site www.leiloesfreie.com.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia **16 de outubro de 2015**, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação;

15.3 O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes;

15.4 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.5 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.6 O arrematante antes de se deslocar ao Posto, onde o veículo se encontra retido, deverá fazer contato telefônico com o mesmo, para que seja providenciada a liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não retirar o veículo;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

15.7 Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf>.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 11ªSRPRF/PE, localizado no endereço da 11ª SRPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina. Recife/PE. CEP: 51.010-000, contendo no envelope: À Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2015**;

17.1.2 Caberá à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.3.1 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 11ªSRPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.5 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

17.6 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda dos bens serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo;

19.1.1. Quando o lote arrematado abranger mais de um veículo, o valor arrecadado será distribuído, para fins de quitação dos débitos, de forma proporcional;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3231-4333, ou osman@leiloesfreire.com.br, pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros da 11ª SRPRF/PE.

Recife/PE, 14 de setembro de 2015.

VALCIR CORREIA ORTINS
Superintendente Regional

CARLOS MAGNO BRASILIANO DA SILVA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

ANEXO I

Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2.4 do Edital de Leilão nº 01/2015/SRPRF/PE

LOTE	DESCRIÇÃO DAS MOTOS DA UNIDADE METROPOLITANA	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: OCC-4265, CHASSI: 9C2JC4110BR790749. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHS-1261, CHASSI: 9C2JC30708R143068. YAMAHA FACTOR YBR 125CC, PLACA: NNS4888, CHASSI: 9C6KE1220A0089371.	R\$ 500,00	SUCATA
02	YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KKZ-1300, CHASSI: 9C6KE092080149247. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KLO-3012, CHASSI: 95VCA1K889M045153. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KKY-8141, CHASSI: 9C6KE091080053194.	R\$ 500,00	SUCATA
03	WUYANG WY 125CC, PLACA: KHM-3561, CHASSI: LWYPCJ9A476002618. YAMAHA FACTOR YBR 125CC, PLACA: PFF-6150, CHASSI: 9C6KE1520B0071533 TRAXX STAR JL 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
04	HONDA CG 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA BROS 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. DAFRA SPEED 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
05	HONDA TWISTER 250CC, PLACA: DXM-1902, CHASSI: 9C2MC35008R021917. HONDA BIZ 100CC, PLACA: KKD-8290, CHASSI: 9C2HA07003R058231. HONDA XR 250CC, PLACA: KKT-5578, CHASSI: C2MD34007R020532.	R\$ 500,00	SUCATA
06	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGR1794, CHASSI: 9C2JC41109R029432. HONDA XR TORNADO 250CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA XLX 250CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
07	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFG8822, CHASSI: 9C2JC4120BR516335. SUZUKI YES 125CC, PLACA: KFZ8747, CHASSI: 9CDNF41LJ8M109421. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PEZ4905, CHASSI: 9C2JC4110BR750980.	R\$ 500,00	SUCATA
08	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PEU2138, CHASSI: 9C2JC4110AR087202. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KJA2753, CHASSI: 9C2JC250WWR113219. SHINERAY 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
09	HONDA CG FAN 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHJ6657, CHASSI 9C2JC30102R240942. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHK2962, CHASSI: 9C2JC30705R002202.	R\$ 500,00	SUCATA
10	DAFRA SPEED 150CC, PLACA KJV9663, CHASSI: 95VCA1C288M004925. YAMAHA DT 180CC, PLACA: KFT0141, CHASSI: 103095F05. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KHO0752, CHASSI: 9C6KE093060001903.	R\$ 500,00	SUCATA
11	YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHT9672, CHASSI: 9C6KE092060010162. HONDA CG 150CC, PLANA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 350,00	SUCATA
12	MOTOCICLETA NÃO IDENTIFICADA, PLACA KLB-2323. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KHX5475, CHASSI: 9C6KE037050034793. HONDA TORNADO 250CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
13	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA KHJ2829, CHASSI: 9C2KC08107R053817.	R\$ 400,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	WUYANG WY 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. SHINERAY 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.		
14	HONDA CG 125CC, PLACA: KJS0562, CHASSI NÃO IDENT. SUNDOWN HUNTER 90CC, PLACA KKD5774, CHASSI: 94J2XMJG66M002187. ITALIKA DS 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
15	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KJY5450, CHASSI: 9C2JC30102R107050. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: MXM7708, CHASSI: 9C2KCV08105R8126933.	R\$ 350,00	SUCATA
16	HONDA ML 125CC, PLACA KGY0545, CHASSI NÃO IDENT. KASINSKI GF 125CC, PLACA KIB5325, CHASSI: 93FG125KYA001876. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KJQ8350, CHASSI 9C2JC250WVR004255.	R\$ 500,00	SUCATA
17	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KMB2684, CHASSI NÃO IDENT. SUZUKI YES 125CC, PLACA: LWF7478, CHASSI: 9CDNF41LJ7M048448. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KII2085, CHASSI: 9C2JC30101R156649.	R\$ 500,00	SUCATA
18	HONDA TWISTER 250CC, PLACA KJR8759, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGY6810, CHASSI: 9C2JC30708R720919. KASINSKI GF 125CC, PLACA: KLG3576, CHASSI: 93FGF125KYA000245.	R\$ 500,00	SUCATA
19	YAMAHA FAZER 250CC, PLACA: PRF3159, CHASSI: 9C6KGO460B0019776. HONDA CG TODAY 125CC, PLACA: MMT4258, CHASSI: 9C2JC1801NR250248. HONDA TITAN 125CC, PLACA: KLU9024, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
20	HONDA CG FAN 150CC, PLACA PGP4566, CHASSI: 9C2KC1680DR012189. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJS3787, CHASSI: 9C2JC30705R046632. SHINERAY 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
21	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKN3171, CHASSI: 9C2KC08108R103319. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIO6637, CHASSI NÃO IDENT. KASINSKI 100CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
22	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHX9814, CHASSI: 9C2JC4110AR023883. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHK7554, CHASSI: 9C6KE122090027788. HONDA CG 125, PLACA: KGQ0447, CHASSI: CG125BR1131101.	R\$ 500,00	SUCATA
23	HONDA BIZ 100CC, PLACA: KMD5321, CHASSI: 9C2HA07005R010117. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KGP4282, CHASSI: 9C2HA07005R010117. YAMAHA YBR 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
24	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJC5186, CHASSI: 9C2JC30705R049625. DAFRA APACHE 150CC, PLACA: PES4736, CHASSI: 95VGF2L2ABM010631. MOTO SEM IDENTIFICAÇÃO, PLACA SEM IDENT, CHASSI SEM IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
25	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KKF0447, CHASSI 9C2HB02107R050005. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KIB8883, CHASSI: 9C2JC4120AR050924. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: K LW9182, CHASSI: 9C2JC30104R075238.	R\$ 500,00	SUCATA
26	HONDA CG TODAY 125CC, PLACA: KHC0221, CHASSI: 9C2JC1801MR219977. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLQ1421, CHASSI: 9C2JC30104R101538. HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KMD1285, CHASSI: 9C2MC270WVR025106.	R\$ 500,00	SUCATA
27	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KHf2361, CHASSI: 9C2KC08106R860287. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KJK5109, CHASSI: 9C2JC30707R004300. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KKD5306, CHASSI: 9C2JC250VVR143118.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

28	YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHX2433, CHASSI: 9C6KE122090046777. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: JQL8546, CHASSI: 9C2JC30707R048690. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KJT7273, CHASSI: 9C6KE122090045634.	R\$ 500,00	SUCATA
29	YAMAHA YBR 125CC, PLACA KKU9957, CHASSI: 9C6KE092060005040. HONDA BROS 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. SUNDOWN HUNTER 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
30	WUYANG WY 150CC, PLACA: KJM9524, CHASSI: LWYPCJ9A956011635. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KKJ4978, CHASSI: 9C6KE092080239888. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: EJJ4642, CHASSI: 9C6KE092060036579	R\$ 500,00	SUCATA
31	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KIV5716, CHASSI: 9C2KC08104R049880.	R\$ 200,00	SUCATA
32	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KLD6727, CHASSI: 9C2JC30705R103951. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KFP8676, CHASSI: 9C2KC08506R816828. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIM2449, CHASSI: 9C2JC250XWR042154.	R\$ 500,00	SUCATA
33	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKT9217, CHASSI: 9C2JC30705R099358. DAFRA SPEED 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 250,00	SUCATA
34	YAMAHA FACTOR YBR 125CC, PLACA: KKZ8949, CHASSI:9C6KE122090081660. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KFG6403, CHASSI: 9C6KE010020048837. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT .	R\$ 500,00	SUCATA
35	YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KJD7961, CHASSI: 9C6KE094070011600. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIW9078, CHASSI: 9C2JC2500XR210910. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
36	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KLO3938, CHASSI: 9C2JC3010YR142353. SHINERAY XY 150CC, PLACA: KFG7194, CHASSI: LXYPCKLOX90264626. MINA ZOOM 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
37	YAMAHA YBR 125CC, PLACA KKW6292, CHASSI: 9C6KE092070116561. SHINERAY XL 125CC, PLACA: KLQ6267, CHASSI: LXYPCLJ0370H23005. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIF5850, CHASSI: 9C2JC250VTR046806.	R\$ 500,00	SUCATA
38	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKH2019, CHASSI: 9C2JC30705R096447. HONDA CG 125CC, PLACA: KJZ0284, CHASSI: CG125BR1315524. HONDA BROS 125CC, PLACA: KJO1879, CHASSI: 9C2JD20203R024935.	R\$ 400,00	SUCATA
39	HONDA FAN 125CC, PLACA: PFN5674, CHASSI: 9C2JC4110BR718195. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLR4729, CHASSI: 9C2JC3010YR156488. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KGV2616, CHASSI: 95VCA1A299M001846.	R\$ 500,00	SUCATA
40	HONDA TORNADO 200CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 200,00	SUCATA
41	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKP0283, CHASSI: 9C2KC08105R048433. YAMAHA CRIPTON 105CC, PLACA: KKL3353, CHASSI: 9C6KE0020Y0021584. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KIS9523, CHASSI: 9C2JC30706R872906.	R\$ 400,00	SUCATA
42	HONDA BIZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 350,00	SUCATA
43	YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KKW4138, CHASSI: 9C2JD20205R012662. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: MYX9628, CHASSI: 9C2KC08105R831535.	R\$ 350,00	SUCATA
44	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGL5214, CHASSI: 9C2JC4120AR096297. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLF6711, CHASSI: 9C2JC250XWR103459. SHINERAY XY 110CC, PLACA: KHK0619, CHASSI: LXYPCHL0590264391.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

45	HONDA XL 125CC, PLACA: KKI0780, CHASSI: 9C2JD0801HR100024. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KMD6012, CHASSI: 9C2JC30201R017219. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KGC6290, CHASSI: 9C6KE092080201355.	R\$ 500,00	SUCATA
46	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJJ8290, CHASSI: 9C2JC4110AR555794. HONDA CBX AERO 150CC, PLACA: KFR0413, CHASSI: 9C2KC0501JR100338. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHP5547, CHASSI: 9C6KE121090005503.	R\$ 500,00	SUCATA
47	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKP5330, CHASSI: 9C2JC4110AR551556. HONDA CG CARGO 125CC, PLACA: KKP5330, CHASSI: 9C2JA0100XR001686. HONDA CG FAN 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
48	HONDA TWISTER 250CC ,PLACA: MNW9588, CHASSI: 9C2MC35006R021824. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KIW4468, CHASSI: 9C2KC08108R298852. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KLQ7219, CHASSI: 9C2JC3010YR155936.	R\$ 500,00	SUCATA
49	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KKY1712, CHASSI: 9C2MC35003R108730. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKW1730, CHASSI: 9C2JC4110AR532789. HONDA FALCON NX4, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
50	HONDA BIZ 100CC, PLACA: KLC8671, CHASSI: 9C2KC08107R089382. HONDA POP 100CC, PLACA: KJN4126, CHASSI: 9C2HB02108R057829. ITALIKA LONCIN 125CC, PLACA: KKM0894, CHASSI: LLCLPP2029E106215.	R\$ 400,00	SUCATA
51	HONDA BIZ 100CC, PLACA: KLG6525, CHASSI: 9C2HA07102R036454. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJY1524, CHASSI: 9C2JC30706R926927.	\$ 350,00	SUCATA
52	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHR4321, CHASSI: 9C2JC30708R526102. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KHX6188, CHASSI: 9C2JC30203R009180. DAFRA SUPER 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
53	HONDA CG SPORT 150CC, PLACA: KJE4815, CHASSI: 9C2KC08607R019477. SUZUKI YES 125CC, PLACA: NTG2521, CHASSI: 9CDNF41LJ9M315262.	R\$ 350,00	SUCATA
54	SUNDOWN FUTURE 125CC, PLACA: KGV6438, CHASSI: 94J1XGCJ67M005914. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: DJI2506, CHASSI: 9C2JC30103R809699. KASINSKI LIFAN 110CC, PLACA: DOU9732, CHASSI: LF3XCH2G56A015001.	R\$ 400,00	SUCATA
55	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KJP7438, CHASSI: 9C2KC08105R002455. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLY6214, CHASSI: 9C2JC30103R192683. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KLR5098, CHASSI: 9C2JC30708R216765.	R\$ 500,00	SUCATA
56	HONDA BIZ 100CC., PLACA: KIT2107, CHASSI: 9C2HA07101R235383 YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KKH2122, CHASSI: 9C6KE092070104931. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
57	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KKM8709, CHASSI: 9C2MC35003R100672. HONDA CG TODAY 125CC, PLACA: KXX0747, CHASSI: 9C2JC1801PRP11385. HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KLV5023, CHASSI: 9C2MC2700YR012198.	R\$ 400,00	SUCATA
58	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KHQ9528, CHASSI: 9C2JC30212R538630. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KLM8560, CHASSI: 9C6KE093080023875. HONDA XL, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
59	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIH1986, CHASSI: 9C2JC30201R045920. HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KIB8070, CHASSI: 9C2MC2700YR000722. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KFX1036, CHASSI: 9C6KE092070070659.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

60	YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHB8709, CHASSI: 9C6KE092080174000. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KJV9613, CHASSI: 95VCA1A288M000401. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
61	HONDA FALCON NX-4, PLACA: KLG7738, CHASSI: 9C2NDO700YR010360. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KIQ7592, CHASSI: 9C2JC30708R538122. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KIQ0743, CHASSI: 9C6KE092060030107.	R\$ 500,00	SUCATA
62	SUZUKI YES 125CC, PLACA: NUO6603, CHASSI: 9CDNF41LJ9M314372. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PGG9068, CHASSI: 9C2KC1680DR002015.	R\$ 350,00	SUCATA
63	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KIU3513, CHASSI: 9C2KC08206R830121. HONDA BROS 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 350,00	SUCATA
64	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLG0291, CHASSI: 9C2JC250XWR098260. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KGB1567, CHASSI: 9C6KE094080024434.	R\$ 350,00	SUCATA
65	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: DOY4110, CHASSI: 9C2MC35006R004442. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLZ4720, CHASSI: 9C2JC250XWR030729. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLQ5939, CHASSI: 9C2JC3010YR150241.	R\$ 500,00	SUCATA
66	SUZUKI YES 125CC, PLACA: DUW6763, CHASSI: 9CDNF41LJTM045176. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KHZ8156, CHASSI: 9C2KC08104R071822. SUNDOWN HUNTER 125CC, PLACA: KJW4224, CHASSI: 94J2XECF66M013461.	R\$ 400,00	SUCATA
67	HONDA CBX STRADA 250CC, PLACA: KLV9460, CHASSI: 9C2MC270XWR001569. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFE3016, CHASSI: 9C2JC4120BR720833. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KLB3661, CHASSI: 9C2MC35005R006446.	R\$ 500,00	SUCATA
68	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KX0767, CHASSI: 9C2JC3010YR108640. HONDA CG CARGO 125CC, PLACA: KKL1251, CHASSI: 9C2JC30304R002707. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGZ9654, CHASSI: 9C2JC250VVR122636.	R\$ 500,00	SUCATA
69	WUYANG WY 150CC, PLACA: KJU2576, CHASSI: LWYPCK0986026825. HONDA STRADA 200CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA XR, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
70	HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KME8544, CHASSI:9C2MC2700XR009419. HONDA XLR 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA POP 100CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
71	HONDA BROS 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KJD0235, CHASSI: 95VCA2K59AM007056. HONDA XLR 125CC, PLACA: KKL8164, CHASSI: 9C2JD17101R009999.	R\$ 400,00	SUCATA
72	YAMAHA YBR 150CC, PLACA: KFT3157, CHASSI: 9C6KE092080164702. SHINERAY XY 200CC, PLACA: IAH4089, CHASSI: LXYPCLM0X90265495. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJS2075, CHASSI: 9C2JC4120AR004441.	R\$ 400,00	SUCATA
73	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KJI1897, CHASSI: 9C2KC08105R002652. HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KIG5236, CHASSI: 9C2MC2700YR015824. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KLU5758, CHASSI: 9C2JC30708R219112.	R\$ 500,00	SUCATA
74	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJM7869, CHASSI: 9C2JC30101R303158. SUNDOWN MAX 125CC, PLACA: KJP9822, CHASSI: 94J2XCCC88M025832. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA:KKI8516, CHASSI: 9C2JC30103R125981.	R\$ 400,00	SUCATA
75	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KKZ7354, CHASSI: 9C2JC30102R170551.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: MYZ3293, CHASSI: 9C2JC30708R582131. HONDA CG 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.		
76	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KLA8738, CHASSI: 9C2KC08108R271316. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFC5487, CHASSI: 9C2JC4110CR423739. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: PFH2137, CHASSI: 9C2KC1660BR531048.	R\$ 500,00	SUCATA
77	HONDA BIZ 100CC, PLACA: KIL8770, CHASSI: 9C2HA0700YR017778. HONDA NXR BROS 150CC, PLACA: KKN0920, CHASSI: 9C2KD0520AR501090. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KME4613, CHASSI: 9C2JC30101R110064.	R\$ 400,00	SUCATA
78	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KKS6155, CHASSI: 9C2JC30101R150074. HONDA BIZ 125CC, PLACA: PFO3486, CHASSI: 9C2JC4830BR007671. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGR4564, CHASSI: 9C2JC41209R037165.	R\$ 500,00	SUCATA
79	SUZUKI YES 125CC, PLACA: LKO9774, CHASSI: 9CDNF41LJ8M127959. SUZUKI YES 125CC, PLACA: KJW8645, CHASSI: 9CDNF41LJ9M282775. HONDA FAN 125CC, PLACA: KHS7792, CHASSI: 9C2JC30706R845546.	R\$ 500,00	SUCATA
80	YAMAHA FACTOR 125CC, PLACA: KMB7240, CHASSI: 9C6KE122090009250. SHINERAY XY 150CC, PLACA: PEG9054, CHASSI: LXYPCKL01C0552235. SUZUKI YES 125CC, PLACA: KJP5646, CHASSI: 9CDNF41LJ8M232556.	R\$ 500,00	SUCATA
81	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KLZ8068, CHASSI: 9C2JC4110AR031988. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KKM1706, CHASSI: 9C2JC30103R102962. HONDA CB 300CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
82	SUZUKI YES 125CC, PLACA: PFH6089, CHASSI: 9CDNF41LJ9M315282. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: NNR1029, CHASSI: 9C2JC4120AR035667. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KHU0935, CHASSI: 9C6KE043050048854.	R\$ 500,00	SUCATA
83	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KHX6565, CHASSI: 9C2MC35005R031356. HONDA CG JOB 125CC, PLACA: JLA9998, CHASSI: 9C2KC08305R005519.	R\$ 350,00	SUCATA
84	ITALIKA LONCIN 125CC, PLACA: PFQ6921, CHASSI: LLCLPJ2H4A1100060. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJS5955, CHASSI: 9C2JC41209R104345. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KGO8354, CHASSI: 9C2JC41209R096494.	R\$ 500,00	SUCATA
85	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KMA1664, CHASSI: 9C2JC30103R243399. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KHZ5476, CHASSI: 9C2KC08104R079280. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKV9724, CHASSI: 9C2JC41109R510192.	R\$ 500,00	SUCATA
86	HONDA BIZ 100CC, PLACA: KLJ3293, CHASSI: 9C2HA07103R039054. HONDA POP 100CC, PLACA: KJW2307, CHASSI: 9C2HB02107R069255. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KJY9360, CHASSI: 9C2JC30102R104878.	R\$ 400,00	SUCATA
87	YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KLF8610, CHASSI: 9C6KE092080151051. HONDA NX 150CC, PLACA: KJE0414, CHASSI: 9C2KD0101LR103738.	R\$ 350,00	SUCATA
88	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KFG8616, CHASSI: 9C2MC35006R006967. HONDA BROS 125CC, PLACA: KHS8099, CHASSI: 9C2KD03207R007180. SHINERAY 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
89	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIC2283, CHASSI: 9C2JC250TTR007263. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHK1529, CHASSI: 9C2JC4110AR511051. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLI0925, CHASSI: 9C2JC30101R037069.	R\$ 500,00	SUCATA
90	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KGM8932, CHASSI: 9C2KC08105R103600. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: MVK7307, CHASSI: 9C2KC08106R822080.	R\$ 400,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	KASINSKI 125CC, PLACA: KLZ1041, CHASSI: 93FGF125K1A003773.		
91	YAMAHA FACTOR 125CC, PLACA: PFN8390, CHASSI: 9C6KE1510B0021118. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KKD2278, CHASSI: 9C2JC30202R104216. HONDA POP 100CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
92	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFA7617, CHASSI: 9C2JC4110BR759093. YAMAHA FACTOR 125CC, PLACA: KIM7184, CHASSI: 9C6KE1220A0122501. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KLP9928, CHASSI: 9C2JC30708R211735.	R\$ 500,00	SUCATA
93	SUZUKI YES 125CC, PLACA: KLE6442, CHASSI: 9CDNF41LJ7M080818. HONDA CG FAN 150CC, PLACA: PEI1257, CHASSI: 9C2KC1670BR582950. YAMAHA FACTOR 125CC, PLACA: PFF9561, CHASSI: 9C6KE1520B0020844.	R\$ 500,00	SUCATA
94	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KIQ1883, CHASSI: 9C2MC35006R027110. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFQ3336, CHASSI: 9C2JC4110BR402534. HONDA CG 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
95	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KHI8622, CHASSI: 9C2KC08105R111790. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KIJ1443, CHASSI: 9C2JC4120AR057680. ITALIKA FT 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
96	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKD8407, CHASSI: 9C2KC08108R013216. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: MXP9265, CHASSI: 9C6KE092060050530. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KIO4067, CHASSI: 9C2JC30103R228346.	R\$ 500,00	SUCATA
97	HONDA CG CARGO 125CC, PLACA: PFK7951, CHASSI: 9C2JC4130CR003824. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHO5544, CHASSI: 9C2JC4110AR668577. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIZ4905, CHASSI: 9C2KC08107R183752.	R\$ 500,00	SUCATA
98	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHI1830, CHASSI: 9C2JC30708R602803. BRAVAX 250CC, PLACA: PES4477, CHASSI: LRPECKLB8CA090322. ITALIKA FT 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
99	DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KJH6506, CHASSI: 95VCA1F288M015832. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KLF8607, CHASSI: 9C2KC08108R276583. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KHW5124, CHASSI: 95VCA1C599M009155.	R\$ 500,00	SUCATA
100	HONDA BROS 150CC, PLACA: NQJ4486, CHASSI: 9C2KD0550BR519268. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKT3127, CHASSI: 9C2JC30705R099751. HONDA CG 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT .	R\$ 500,00	SUCATA
101	HONDA BROS 125CC, PLACA: KHU6626, CHASSI: 9C2JD20203R016448. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKE9587, CHASSI: 9C2KC08107R13. SUZUKI YES 125CC, PLACA: KKC7434, CHASSI: 9CDNF41LJ7M037797.	R\$ 500,00	SUCATA
102	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KHN3647, CHASSI: 9C2MC35002R046210. YAMAHA DT 180CC, PLACA: JMH5029, CHASSI: 9C62TW000M0038679. DAFRA SPEED 150CC, PLACA: KKM9416, CHASSI: 95VCA1F288M018393.	R\$ 500,00	SUCATA
103	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KHf3443, CHASSI: 9C2KC08504R014746. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KKD5394, CHASSI: 9C2JC30706R942301.	R\$ 350,00	SUCATA
104	DAFRA SUPER 100CC, PLACA: KLD1868, CHASSI: 95VAC1G288M011662. HONDA CG FAN 150CC, PLACA: PFF2058, CHASSI: 9C2KC1670BR622297. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KJX9700, CHASSI: 9C2MC35002R012886.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

105	SUZUKI YES 125CC, PLACA: KXX4822, CHASSI: 9CDNF41LJ7M075403. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHC7956, CHASSI: 9C2JC30708R192476. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHZ5668, CHASSI: 9C2JC4110AR632300.	R\$ 500,00	SUCATA
106	SUZUKI YES 125CC, PLACA: NMR2312, CHASSI: 9CDNF41LJ8M263102. SUNDOWN HUNTER 125CC, PLACA: KFW2987, CHASSI: 94J2XECD77M020192. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLF5546, CHASSI: 9C2JC3010YR003858.	R\$ 500,00	SUCATA
107	HONDA CG FAN 150CC, PLACA: PEW3736, CHASSI: 9C2KC1680BR314454. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PES2486, CHASSI: 9C2JC4110BR419444. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: MVF2366, CHASSI: 9C2MC35005R045538.	R\$ 500,00	SUCATA
108	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHC3605, CHASSI: 9C2JC30707R212379. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJR2312, CHASSI: 9C2JC30708R164928. WUYANG WY 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
109	SHINERAY XY200CC, PLACA: KGU7073, CHASSI: LXPCML0380K24883. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KGL8010, CHASSI: 9C6KE122090013294. DAFRA SPEED 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
110	HONDA BROS 150CC, PLACA: KGO6997, CHASSI: 9C2KD03108R008245. WUYANG WY 125CC, PLACA: PFM2879, CHASSI: LWYPCJ9A0A6043304. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KMC0846, CHASSI: 9C2JC30102R228248.	R\$ 500,00	SUCATA
111	SUZUKI YES 125CC, PLACA: KHR4871, CHASSI: 9CDNF41LJ8M127436. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KIV2316, CHASSI: 9C2KC08104R093812. HONDA XLR 200CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
112	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFJ4963, CHASSI: 9C2JC4120BR533634. SUNDOWN 125CC, PLACA: EXA2236, CHASSI: 94J2XCCJ88M032058. HONDA BROS 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
113	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKC3262, CHASSI: 9C2KC08107R136462. HONDA CG CARGO 125CC, PLACA: KJB5202, CHASSI: 9C2JA010WVR002032. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFQ6084, CHASSI: 9C2JC4120BR503376.	R\$ 500,00	SUCATA
114	HONDA BROS 150CC, PLACA: KHO8042, CHASSI: 9C2KD03306R020386. SUZUKI BURGMAN, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. DAFRA SPEED 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
115	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KKB7610, CHASSI: 9C2MC35003R145239. HONDA CG CARGO 125CC, PLACA: KND1481, CHASSI: 9C2JA0100YR920238. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KHC5896, CHASSI: 9C2JC4110AR622604.	R\$ 500,00	SUCATA
116	DAFRA SPEED 125CC, PLACA: KLR3458, CHASSI: 95VCA1G289M029971. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KMD2472, CHASSI: 9C2JC30101R078515. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: HEK9264, CHASSI: 9C2KC1650BR542143.	R\$ 500,00	SUCATA
117	YAMAHA XTZ 125CC, PLACA: KKF2549, CHASSI: 9C6KE038050030260. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: NQE5514, CHASSI: 9C6KE1520B0047809. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
118	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJX6537, CHASSI: 9C2JC30707R214050. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KID2068, CHASSI: 9C2JC4110AR039855. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLI0641, CHASSI: 9C2JC30204R022734.	R\$ 500,00	SUCATA
119	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: DXO8506, CHASSI:	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	9C2MC35008R007059. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KIO5509, CHASSI: 9C2MC35002R049857. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KKA8132, CHASSI: 9C6KE091070033364.		
120	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIO7686, CHASSI: 9C2JC3010YR078299. ITALIKA LONCIN 125CC, PLACA: PEO9168, CHASSI: LLCLPP201AE100863. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: JRO1033, CHASSI: 9C6KE092080226848.	R\$ 500,00	SUCATA
121	HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KMB5749, CHASSI: 9C2MC27001R004184. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLL9656, CHASSI: 9C2KC08106R837352. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KHW2395, CHASSI: 9C2KC08104R053487.	R\$ 500,00	SUCATA
122	HONDA CG 125CC, PLACA: KGW0032, CHASSI: 9C2JC1801HR132035. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KHM9342, CHASSI: 9C2KC08106R860990. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KJR3274, CHASSI: 9C2KC08106R951972.	R\$ 500,00	SUCATA
123	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KKT8755, CHASSI: 9C2KC08105R038130. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KKM2471, CHASSI: 9C2MC35002R021274. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLO4940, CHASSI: 9C2JC30101R011172.	R\$ 500,00	SUCATA
124	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KJT3308, CHASSI: 9C2KC08505R829545. HONDA POP 100CC, PLACA: KGC1925, CHASSI: 9C2HB02107R019854. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KIF1153, CHASSI: 9C2JC2500XR136300.	R\$ 500,00	SUCATA
125	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KJP3373, CHASSI: 9C2KC15209R016667. HONDA CG JOB 125CC, PLACA: MQJ4947, CHASSI: 9C2KC08305R802937. HONDA CBX STRADA 200CC, PLACA: KLT2534, CHASSI: 9C2MC27001R010118.	R\$ 500,00	SUCATA
126	HONDA TITAN 150CC, PLACA: KKG7154, CHASSI: 9C2KC08107R022576. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFL5478, CHASSI: 9C2JC4110BR786368. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: KJW5149, CHASSI: 9C6KE043030021137.	R\$ 500,00	SUCATA
127	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KHV5262, CHASSI: 9C2KC08106R893587. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KMD8915, CHASSI: 9C2JC250XWR048744. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KXX6446, CHASSI: 9C2JC2500YR088566.	R\$ 500,00	SUCATA
128	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA: KMB4852, CHASSI: 9C2KC08104R022278. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLR7423, CHASSI: 9C2JC30101R099858. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KLH0886, CHASSI: 9C2JC30101R146130.	R\$ 500,00	SUCATA
129	HONDA CG FAN 150CC, PLACA: PFF0429, CHASSI: 9C2KC1550AR205804. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA: KKD4690, CHASSI: 9C2MC35003R138032. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIR8186, CHASSI: 9C2JC3020YR025600.	R\$ 500,00	SUCATA
130	HONDA CG FAN 125CC, PLACA: PFJ0123, CHASSI: 9C2JC4110BR425775. HONDA CG FAN 125CC, PLACA: KJH8370, CHASSI: 9C2JC4110AR561762. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA: KIX5624, CHASSI: 9C2JC2500YR101448.	R\$ 500,00	SUCATA
131	SUZUKI YES 125CC, PLACA KKS3307, CHASSI: 9CDNF41LJ5M014879. AERO 150CC, PLACA BFF7455, CHASSI: 9C2KC0501JR105787. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KMA5801, CHASSI: 9C2JC30101R065413.	R\$ 500,00	SUCATA
132	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA KKE8462, CHASSI: 9C2KC08507R064158. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KKC2404, CHASSI: 9C2JC30706R914169. HONDA XR TORNADO 250CC, PLACA KKC6598, CHASSI: 9C2MD34002R005526.	R\$ 500,00	SUCATA
133	HONDA XLR 125CC, PLACA KHN5287, CHASSI: 9C2JD17202R020126.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	HONDA CG FAN 125CC, PLACA KIQ4240, CHASSI: 9C2JC4120AR102834. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KLH4481, CHASSI: 9C2JC3020YR002546.		
134	ITALIKA LONCIN 125CC, PLACA PEU6318, CHASSI: LLCLPJ2HOA1100105. HONDA CG FAN 125, PLACA PFG0086, CHASSI: 9C2JC4110CR302758.	R\$ 350,00	SUCATA
135	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KMA4326, CHASSI: 9C2JC30102R209833. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KKW9602, CHASSI: 9C2JC30707R178996. YAMAHA YBR 125CC, PLACA: MOR8431, CHASSI: 9C6KE010020050426.	R\$ 500,00	SUCATA
136	YAMAHA XTZ 125CC, PLACA KLL7056, CHASSI: 9C6KE038050031537. YAMAHA FACTOR 125CC, PLACA PFA8186, CHASSI: 9C6KE1500B0041534. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KKY1493, CHASSI: 9C2JC30102R201640.	R\$ 500,00	SUCATA
137	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KLT7632, CHASSI: 9C2JC30104R107634. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA KIB5121, CHASSI: 9C2KC15109R004665. HONDA CG TITAN 150CC, PLACA PFN2848, CHASSI: 9C2KC1650BR529337.	R\$ 500,00	SUCATA
138	HONDA CG FAN 150CC, PLACA PEP6498, CHASSI: 9C2KC1550AR199680. HONDA CG FAN 125CC, PLACA PFM2753, CHASSI: 9C2JC4110BR336781. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KLN6428, CHASSI: 9C2JC30708R696209.	R\$ 500,00	SUCATA
139	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA KGL8204, CHASSI: 9C2KC1610AR029876. HONDA NXR BROS 150CC, PLACA KLU6641, CHASSI: 9C2KD02305R005006. SUZUKI YES 125CC, PLACA HYS9516, CHASSI: 9CDNF41LJ8M214475.	R\$ 500,00	SUCATA
140	HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA JUE6116, CHASSI: 9C2MC35003R132845. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KHQ5971, CHASSI: 9C2JC30708R519964. HONDA CG FAN 125CC, PLACA PFE0446, CHASSI: 9C2JC4110BR747192.	R\$ 500,00	SUCATA
141	HONDA CG TITAN 150CC, PLACA KJS3556, CHASSI: 9C2KC08108R261699. HONDA CG CARG 125CC, PLACA KIG7193, CHASSI: 9C2JA010XWR001000. SUZUKI YES 125CC, PLACA KMC9073, CHASSI: 9CDNF41LJ8M200570.	R\$ 500,00	SUCATA
142	HONDA CG FAN 125CC, PLACA KJO4272, CHASSI: 9C2JC30708R166840. TRAXX JH 125CC, PLACA KGC8660, CHASSI: LAAAkJT960000014. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KGU6916, CHASSI: 9C2JC4110AR624102.	R\$ 500,00	SUCATA
143	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KLP8159, CHASSI 9C2JC3020YR049245. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KKH4086, CHASSI 9C2JC30103R053726. HONDA DAFRA SPEED 125CC, PLACA KKP5137, CHASSI 95VCA1H289M034398.	R\$ 500,00	SUCATA
144	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KLL2714, CHASSI 9C2JC30213R625712. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA KIT7440, CHASSI 9C2MC35003R001374. HONDA CG FAN 125CC, PLACA KKO1917, CHASSI 9C2JC30707R232276.	R\$ 500,00	SUCATA
145	HONDA CG FAN 125CC, PLACA KLY5935, CHASSI 9C2JC30707R186090. YAMAHA YBR 125CC, PLACA PEJ3191, CHASSI 9C6KE1520C0087217. HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KJN2651, CHASSI 9C2KC08207R007050.	R\$ 500,00	SUCATA
146	HONDA CB 300CC, PLACA PFW5756, CHASSI 9C2NC4310CR050317. HONDA CBX TWISTER 250CC, PLACA KIV8500, CHASSI 9C2MC35003R003567. HONDA FAN 125CC, PLACA KHR9043, CHASSI 9C2JC30705R024683.	R\$ 500,00	SUCATA
147	HONDA CG TITAN 125CC, PLACA KJT8187, CHASSI 9C2JC250VTR053624. HONDA CG 125CC, PLACA KKG0528, CHASSI CG1251006565.	R\$ 100,00	SUCATA
148	HONDA CG FAN 125CC, PLACA KHM1952, CHASSI 9C2JC4110AR014689. ITALIKA FT 150CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.		
149	HONDA BROS 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. YAMAHA XTZ 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. YAMAHA YBR 125CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
150	HONDA CG FAN 125, PLACA KHQ4593, CHASSI 9C2JC30705R000909. HONDA BIZ 125, PLACA KIX5196, CHASSI 9C2JA04208R122406. HONDA CG TITAN 150, PLACA KJR5661, CHASSI 9C2KC08107R109147.	R\$ 500,00	SUCATA
151	SUZUKI YES 125, PLACA KFZ7054, CHASSI 9CDNF41LJ9M265934. HONDA BIZ 100, PLACA LVR3450, CHASSI 9C2HA0710YR260672.	R\$ 350,00	SUCATA
152	HONDA CG TITAN 125, PLACA KIQ7207, CHASSI 9C2JC2501SR546548. HONDA CG TITAN 150, PLACA KJW8080, CHASSI 9C2JC30102R101868. HONDA CG FAN 125, PLACA KLN4056, CHASSI 9C2JC30705R104660.	R\$ 500,00	SUCATA
153	HONDA POP 100, PLACA PGH2846, CHASSI 9C2HB0210CR025814. ITALIKA LONCIN, PLACA PFP4120, CHASSI LLCLPJ2H9B1104851. HONDA TITAN 150, PLACA MNW5238, CHASSI 9C2KC08506R866056.	R\$ 500,00	SUCATA
154	HONDA CG TITAN 125, PLACA KIY5808, CHASSI 9C2JC2500YR020775. YAMAHA YBR 125, PLACA PEJ9879, CHASSI 9C6KE1520B0051665.	R\$ 350,00	SUCATA
155	HONDA STRADA 200, PLACA KGI5734, CHASSI 9C2MC270TTR002952. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLD7988, CHASSI 9C2JC3010YR125770.	R\$ 350,00	SUCATA
156	HONDA CG FAN 125, PLACA HXZ6286, CHASSI 9C2JC30708R666640. YAMAHA YBR 125, PLACA KKO0745, CHASSI 9C6KE122090048880. HONDA CG TITAN 150, PLACA KLG4170, CHASSI 9C2KC08108R023651.	R\$ 500,00	SUCATA
157	HONDA CG TITAN 125, PLACA KIZ5529, CHASSI 9C2JC2500YR028203. HONDA FALCON, PLACA MYX1313, CHASSI 9C2ND07005R000735.	R\$ 350,00	SUCATA
158	YAMAHA YBR 125, PLACA KJU2245, CHASSI 9C6KE121090018379. YAMAHA YBR 125, PLACA KKM7532, CHASSI 9C6KE092070107244. HONDA STRADA 200, PLACA KLE3868, CHASSI 9C2MC27001R002371.	R\$ 500,00	SUCATA
159	HONDA CG TITAN 125, PLACA KJE3128, CHASSI 9C2JC30201R067764. HONDA CG TITAN 150, PLACA KKE8304, CHASSI 9C2KC08506R863588.	R\$ 350,00	SUCATA
160	SUNDOWN MAX 125, PLACA HWT3917, CHASSI 94J2XCCD88M026798. HONDA CG FAN 125, PLACA PFP4122, CHASSI 9C2JC4110BR322558.	R\$ 350,00	SUCATA
161	HONDA CG, PLACA JMP6660, CHASSI 9BGKT08VMMC343434. HONDA CG TITAN 125, PLACA KIN2966, CHASSI 9C2JC250XWR079083. HONDA CG TITAN 150, PLACA KJV4508, CHASSI 9C2KC08506R800977.	R\$ 500,00	SUCATA
162	HONDA TWISTER 250, PLACA KHU7130, CHASSI 9C2MC35008R112390. WUYANG WY 125, PLACA KIV7772, CHASSI LWYPCJ9A286000884. YAMAHA YBR 125, PLACA KJK2015, CHASSI 9C6KE122090023154.	R\$ 500,00	SUCATA
163	SHINERAY XY 110, PLACA KKV4639, CHASSI LXYXCHL0090308801. YAMAHA YBR 125, PLACA KME9812, CHASSI 9C6KE010010026080.	R\$ 350,00	SUCATA
164	HONDA CG TITAN 150, PLACA KKV4585, CHASSI 9C2KC08505R021574. HONDA BIZ 100, PLACA KLK2356, CHASSI 9C2HA07101R227621. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLV7453, CHASSI 9C2JC3010YR050286.	R\$ 500,00	SUCATA
165	HONDA CG FAN 125, KHL4461, CHASSI 9C2JC30708R515433. HONDA CG TITAN 125, PLACA KIT3696, CHASSI 9C2JC3010YR091277.	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	HONDA NX 200, PLACA KLO7740, CHASSI 9C2MD27001R001662.		
166	HONDA CG FAN 125, PLACA KGN9400, CHASSI 9C2JC30708R733745. YAMAHA YBR 125, PLACA KKP3267, CHASSI 9C6KE122090012248. YAMAHA XTZ 125, PLACA PFG0548, CHASSI 9C2KC1650BR550459.	R\$ 500,00	SUCATA
167	YAMAHA YBR 125, PLACA DYW9964, CHASSI 9C6KE092080147301. HONDA BROS 125, PLACA KHH6663, CHASSI 9C2JD20104R006447. YAMAHA XTZ 125, PLACA KHP5527, CHASSI 9C6KE094080030152.	R\$ 500,00	SUCATA
168	DAFRA SPEED 150, PLACA KHX3263, CHASSI 95VCA1K889M045184. HONDA CG TITAN 150, PLACA KLH5672, CHASSI 9C2JC2500YR104187.	R\$ 350,00	SUCATA
169	HONDA CG FAN 125., PLACA KIF1150, CHASSI 9C2JC250VTR028564. HONDA CG FAN 125, PLACA PFJ9819, CHASSI 9C2JC4110AR717060.	R\$ 350,00	SUCATA
170	HONDA TITAN 150, PLACA KHV6535, CHASSI 9C2KC08504R020619. HONDA CG FAN 125., PLACA KIA2134, CHASSI 9C2JC1801LR527906. HONDA CG TODAY 125, PLACA KKP0116, CHASSI 9C2JC1801NR231766.	R\$ 500,00	SUCATA
171	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
172	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
173	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
174	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
175	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
176	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
177	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
178	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
179	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
180	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
181	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
182	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
183	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
184	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
185	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
186	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
187	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----

LOTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DA UNIDADE METROPOLITANA	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
01 – 188	GM VECTRA GLS, PLACA KLZ4210, CHASSI 9BGJK19HXWB512600. VW GOL, PLACA JNC5789, CHASSI 9BWZZ377ST047071.	R\$ 1.200,00	SUCATA
02 – 189	VW FUSCA 1300, PLACA KGV0768, CHASSI BP959348. FIAT UNO, PLACA KGF8432, CHASSI 00000370. VW FUSCA, PLACA KHf4684, CHASSI BJ245506.	R\$ 1.500,00	SUCATA
03 – 190	VW GOL, PLACA DQP2854, CHASSI 9BWCA05W56T046945. VW KOMBI, PLACA KFY2982, CHASSI 9BWZZ23ZFP007946.	R\$ 1.500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	VW SAVEIRO, PLACA MZA1788, CHASSI 9BWZZZ30ZLP241833.		
04 – 191	FIAT UNO, PLACA DJF1658, CHASSI 9BD15802764808058. FORD CORCEL II, PLACA KGB9929, CHASSI LB4KAM39892. FIAT PALIO, PLACA KKA6663, CHASSI 9BD17834422322589. FIAT PALIO, PLACA KLQ3755, CHASSI 9BD178096Y2118592.	R\$ 1.500,00	SUCATA
05 – 192	GM MONZA GL, PLACA IDP9897, CHASSI 9BGJG69RSSB043874. FIAT UNO, PLACA APH6270, CHASSI 9BD15822786031168. FIAT PALIO, PLACA KMC7270, CHASSI 9BD178236Y0942545.	R\$ 1.500,00	SUCATA
06 – 193	GM CORSA, PLACA GTR7405, CHASSI 9BGSE80TTS623693. VW QUANTUM, PLACA KGV6316, CHASSI 9BWZZZ331TP019350. VW KOMBI, PLACA KHG3056, CHASSI 9BWZZZ231SP052246. VW SAVEIRO, PLACA KHT7793, CHASSI 9BWEB05X35P113290.	R\$ 2.000,00	SUCATA
07 – 194	GM MONZA SLE, PLACA ABN6766, CHASSI 9BGJK69YLLB027706. VW GOL, PLACA KIE8360, CHASSI 9BWZZZ30ZLT082875. FORD RANGER, PLACA KJG0939, CHASSI 8AFER13PX8J130215. GM CLASSIC, PLACA KJW6768, CHASSI 9BGSA19X06B116906. FIAT UNO, PLACA MUK7703, CHASSI 9BD146000K3517293.	R\$ 2.000,00	SUCATA
08 – 195	FIAT UNO, PLACA KGC8870, CHASSI 9BD146000M3787141. FIAT FIORINO, PLACA KGN4601, CHASSI 9BD147A0001053764. FIAT SIENA, PLACA KHE8952, CHASSI 9BD17203763163470. FIAT PALIO, PLACA MXM9732, CHASSI 9BD17103G62708542.	R\$ 1.500,00	SUCATA
09 – 196	VW GOL CL, PLACA BNG4820, CHASSI 9BWZZZ30ZPT135469. FIAT SIENA, PLACA KFU0187, CHASSI 9BD17206G83379581. VW GOL, PLACA KGO5449, CHASSI 9BWZZZ377TT139367. VW KOMBI, PLACA KJS0634, CHASSI 9BWZZZ23ZHP023432.	R\$ 1.500,00	SUCATA
10 – 197	GM CHEVETTE, PLACA KFW1150, CHASSI 9BGTB11JPPC145980. VW GOL, PLACA KGH1400, CHASSI 9BWZZZ377TP544712. GM CHEVETTE, PLACA KGK8649, CHASSI HGC121419. FIAT PALIO, PLACA MYJ5129, CHASSI 9BD17834422320687.	R\$ 1.500,00	SUCATA
11 – 198	TOYOTA HILUX, PLACA LJH6268, CHASSI VZN1308005402. GM MONTANA, PLACA DPS2495, CHASSI 9BGXH80005C188901. FIAT TIPO 1.6 IE, JWJ9984, CHASSI ZFA160000S5106781. PEUGEOUT 206, MUV5026, CHASSI 8AD2A7LZ91W042473.	R\$ 1.500,00	SUCATA
12 – 199	FIAT PALIO FIRE, PLACA EGH8201, CHASSI 9BD17164LA5411658. VW FOX, PLACA KLI5164, CHASSI 9BWAA05Z394153623. VW PARATI, PLACA KLM1444, CHASSI 9BWDB05X23T150234. GM MONTANA, PLACA MUP2003, CHASSI 9BGXL80G07B211880.	R\$ 2.000,00	SUCATA
13 – 200	FIAT UNO, PLACA KFH5400, CHASSI 9BD146000P5104673. FIAT PALIO, PLACA KGI0582, CHASSI 9BD178016V0196476. VW GOL, PLACA KIJ2445, CHASSI 9BWZZZ373XT017656. VW KOMBI, PLACA KIO7212, CHASSI 9BWZZZ231SP020606.	R\$ 1.500,00	SUCATA
14 – 201	CITROEN C3, PLACA DRO9277, CHASSI 935FCKFV86B733771. FIAT UNO, PLACA KFO3195, CHASSI 9BD146000S5490042. VW KOMBI, PLACA KGP6054, CHASSI 9BWZZZ231VP008196.	R\$ 2.000,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	VW SAVEIRO, PLACA MUN5056, CHASSI 9BWEB05W06P059665.		
15 – 202	FIAT UNO, PLACA KFI5087, CHASSI 9BD146000R5256708. VW FUSCA, PLACA KFQ2712, CHASSI B0331074. GM MONZA, PLACA KHR3147, CHASSI 9BGJK11RNNB033743. GM MONZA, PLACA KJE5120, CHASSI 9BGJK11ZKKB027473.	R\$ 1.500,00	SUCATA
16 – 203	VW FUSCA, PLACA HZN3471, CHASSI B0326717. GM CLASSIC, PLACA KJC0997, CHASSI 9BGSU19F0BB109085. FIAT UNO, PLACA KLN0284, CHASSI 9BD158068Y4104300. FIAT PALIO, PLACA MUY5174, CHASSI 9BD17101322143965.	R\$ 1.500,00	SUCATA
17 – 204	ASIA TOWNER, PLACA KHL4865, CHASSI KN2ANM8D1TK033118. VW GOL, PLACA KIX4104, CHASSI 9BWZZZ373YT105957. FIAT FIORINO, PLACA KJN6474, CHASSI 9BD25504568779769. FIAT PALIOPLACA LNG8595, CHASSI 9BD17808612230693.	R\$ 1.000,00	SUCATA
18 – 205	VW LOGUS GL, PLACA JKU3046, CHASSI 9BWZZZ55ZPB379532. GM CLASSIC, PLACA KJG6256, CHASSI 8AGSB19Z03R108702.	R\$ 300,00	SUCATA
19 – 206	GM CHEVETTE, PLACA KGF1445, CHASSI 5D11AFC151448. VW GOL CL, PLACA KGY3977, CHASSI 9BWZZZ30ZMT025255.	R\$ 300,00	SUCATA
20 – 207	VW GOL CL, PLACA KFE7321, CHASSI 9BWZZZ30ZPT117544. FORD FIESTA, PLACA KFP5719, CHASSI VS6ASXWPF5WC70280. FIAT FIORINO, PLACA EFW0422, CHASSI 9BD25504988839802.	R\$ 750,00	SUCATA
21 – 208	FIAT UNO MILLE, PLACA KID1790, CHASSI 9BD146000M3784216. VW GOL CL, PLACA KIQ7580, CHASSI 9BWZZZ30ZLT066100. VW GOL, PLACA KFJ5259, CHASSI 9BWZZZ30ZPT129420. VW GOL, PLACA KIZ7126, CHASSI 9BWZZZ377WP527375.	R\$ 1.000,00	SUCATA
22 – 209	VW VOYAGE, PLACA KFT1790, CHASSI BN001293. VW FUSCA, PLACA KGE9808, CHASSI B0337909. VW KOMBI, PLACA KGO3942, CHASSI 9BWZZZ23ZHP019642. FORD MONDEO, PLACA KJS0013, CHASSI WF0ADXGBBTGK48753. VW KOMBI, PLACA KLP2899, CHASSI 9BWGB07X81P001567.	R\$ 1.000,00	SUCATA
23 – 210	FIAT UNO S, PLACA HVN0165, CHASSI 9BD14600003100642. GM CORSA WIND, PLACA AHX2113, CHASSI 9BGSC08ZXWC623624. VW GOL, PLACA KLB0727, CHASSI 9BWCA15X2YT227566. FORD KA, PLACA PEM1965, CHASSI 9BFZK53A4BB257646.	R\$ 1.000,00	SUCATA
24 – 211	GM MONZA, PLACA KFL1814, CHASSI 9BGJK11ZKKB047352. VW GOL, PLACA KKF1239, CHASSI 9BWCB05W46P010704.	R\$ 300,00	SUCATA
25 – 212	DIVERSOS VEICULOS QUEIMADOS SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 300,00	SUCATA
26 – 213	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----

LOTE	DESCRIÇÃO DAS MOTOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
------	--	-------------------------------	---------------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

01 – 214	HONDA CG 125 FAN, PLACA KGU6980, CHASSI 9C2JC30708R233516. HONDA CG 125 FAN, PLACA KFZ5844, CHASSI 9C2JC41109R529940. HONDA CG CARGO 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
02 – 215	HONDA CG 150 TITAN, PLACA KKG9592, CHASSI 9C2KC08107R140706. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLR9224, CHASSI 9C2JC30101R103314. YAMAHA XTZ 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 400,00	SUCATA
03 – 216	DAFRA SUPER 100, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG TITAN 150 , PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 350,00	SUCATA
04 – 217	AGRALE 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 150,00	SUCATA
05 – 218	HONDA POP 100, PLACA KHZ0151, CHASSI 9C2HB02109R020227. HONDA TWISTER 250, PLACA KHR9159, CHASSI 9C2MC35007R025839. YAMAHA YBR 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
06 – 219	DAFRA SPEED 150, PLACA KJN3265, CHASSI 95VCA1A599M003905. YAMAHA YBR 125, PLACA PFP6077, CHASSI 9C6KE1520B0052817. SUNDOWN HUNTER 125, PLACA MOA4075, CHASSI 94J2XECB88M028103.	R\$ 500,00	SUCATA
07 – 220	YAMAHA DT, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA BROS 150, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. CALOI 50CC, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
08 – 221	HONDA CG TITAN 125, PLACA KLB0662, CHASSI 9C2JC30203R127950. YAMHA YBR 125, PLACA KJL2905, CHASSI 9C6KE120090015912.	R\$ 350,00	SUCATA
09 – 222	YAMAHA YBR 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG FAN 125, PLACA KHO7963, CHASSI 9C2JC30705R021147. HONDA CG FAN 125, PLACA KIR5982, CHASSI 9C2JC30708R525650.	R\$ 500,00	SUCATA
10 – 223	YAMAHA YBR 125, PLACA KLL9862, CHASSI 9C6KE120090011175. HONDA BROS 150 , PLACFA PGI1620, CHASSI 9C2KD0550CR600180. SHINERAY XY150, PLACA PFI2416, CHASSI LXYPCKL03B0245860.	R\$ 400,00	SUCATA
11 – 224	HONDA CG FAN 125, PLACA KHW3031, CHASSI 9C2JC30708R536503. HONDA CG TITAN 150, PLACA ECN6269, CHASSI 9C2KC08108R214754. HONDA TWISTER 250, PLACA KJX5588, CHASSI 9C2MC35005R036657.	R\$ 500,00	SUCATA
12 – 225	YAMASAKI STREET, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. YAMAHA YBR 125, PLACA KJH4542, CHASSI 9C6KE090080026679. HONDA CG FAN 125, PLACA KFW0127, CHASSI 9C2JC30708R068725.	R\$ 500,00	SUCATA
13 – 226	HONDA POP 100, PLACA PFI8730, CHASSI 9C2HB0210BR251202. HONDA CG FAN 125, PLACA KGI6501, CHASSI 9C2JC30706R000226. HONDA BROS 150, PLACA KJZ6384, CHASSI 9C2KD03107R000905.	R\$ 500,00	SUCATA
14 – 227	HONDA CG FAN 125, PLACA KJV9214, CHASSI 9C2JC4110AR638833. HONDA CG FAN 125, PLACA KX0442, CHASSI 9C2JC30707R167873. HONDA CG FAN 125, PLACA KGF1227, CHASSI 9C2JC4110AR667248.	R\$ 500,00	SUCATA
15 – 228	HONDA BROS 150, PLACA KFX6295, CHASSI 9C2KD03307R047968. HONDA CG TITAN 150, PLACA KX3835, CHASSI 9C2KC08505R027982.	R\$ 350,00	SUCATA
16 – 229	HONDA CG FAN 125, PLACA DYZ3774, CHASSI 9C2JC30707R196633. YAMAHA CRYPTON, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT	R\$ 500,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

	HONDA CG FAN 125, PLACA KJG7752, CHASSI 9C2JC30708R152573.		
17 – 230	HONDA CG CARGO 125, PLACA KHK9147, CHASSI 9C2JC30302R012122. YAMAHA XTZ 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT HONDA CG CARGO 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT	R\$ 150,00	SUCATA
18 – 231	HONDA CG TITAN 125, PLACA KLG1791, CHASSI 9C2JC250XWR104398. HONDA NX 200, PLACA KIL9079, CHASSI 9C2MD2700YR004195. HONDA CG FAN 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 350,00	SUCATA
19 – 232	YAMAHA YBR 125, PLACA PFH7017, CHASSI 9C6KE1520B0015486. HONDA CG TITAN 125, PLACA KIZ6240, CHASSI 9C2JC30103R103094. DAFRA SPEED 150, PLACA KKN5658, CHASSI 95VCA1G288M022394.	R\$ 400,00	SUCATA
20 – 233	HONDA CG TITAN 150, PLACA KIT7669, CHASSI 9C2KC08507R019024. HONDA CG FAN 125, PLACA KHX5571, CHASSI 9C2JC30708R245069. HONDA TORNADO 250, APV2489, CHASSI 9C2MD34008R013065.	R\$ 500,00	SUCATA
21 – 234	HONDA CG TITAN 1250, PLACA KJF8245, CHASSI 9C2KC08507R080570. YAMAHA YBR 125, PLACA KKM5836, CHASSI 9C6KE091080067643. HONDA XL 125, PLACA KGF5624, CHASSI 9C2JD080TTR000641.	R\$ 400,00	SUCATA
22 – 235	HONDA CG TITAN 150, PLACA KJH4646, CHASSI 9C2KC08208R071944. HONDA CG TITAN 125, PLACA KIT6161, CHASSI 9C2KC08107R034583. HONDA CG TITAN 150, PLACA KHA5841, CHASSI 9C2KC08106R858845.	R\$ 500,00	SUCATA
23 – 236	KASINSKI QJ 125, PLACA MYE5582, CHASSI 93FJ125U22M000811. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLA4777, CHASSI 9C2JC3010YR075679. HONDA TURUNA 125, PLACA BRX7662, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 300,00	SUCATA
24 – 237	HONDA CG TITAN 125, PLACA KJW5687, CHASSI 9C2KC08107R193246. SUNDOWN HUNTER 125, PLACA DUY6512, CHASSI 94J2XE0A55M004105. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLI8265, CHASSI 9C2JC30101R042001.	R\$ 500,00	SUCATA
25 – 238	HONDA STRADA 200, PLACA KKN2777, CHASSI 9C2MC270VVR021320. HONDA CG TITAN 125, PLACA KLC2192, CHASSI 9C2JC30203R125487. HONDA CG FAN 125, PLACA KJQ1596, CHASSI 9C2JC30708R194394.	R\$ 500,00	SUCATA
26 – 239	HONDA CG TITAN 150, PLACA KIN5084, CHASSI 9C2JC3020YR016692. HONDA CG FAN 125, PLACA KJT9099, CHASSI 9C2KC08204R031111. HONDA CG CARGO 125, PLACA KHZ7817, CHASSI 9C2JC30303R105919.	R\$ 500,00	SUCATA
27 – 240	HONDA CG CARGO 125, PLACA KFO3715, CHASSI 9C2JA0101SR582203. HONDA CG FAN 125, PLACA PEL8598, CHASSI 9C2JC4110AR073302.	R\$ 300,00	SUCATA
28 – 241	HONDA CG TITAN 150, PLACA KLB1125, CHASSI 9C2KC08105R064041. HONDA CG TITAN 125, PLACA KKK3664, CHASSI 9C2JC30102R186230. HONDA BIZ 100, PLACA KLE2496, CHASSI 9C2HA070XWR024270.	R\$ 400,00	SUCATA
29 – 242	SHINERAY XY 150, PLACA KIX4349, CHASSI LXYPCKL0470B08503. HONDA TURURA 125, PLACA KJO7460, CHASSI 9C2JC250VVR227593. DAELIM ALTINO, PLACA KFD8507, CHASSI KMYNF100DWK007936. HONDA CG 125, PLACA KKN0460, CHASSI 9C2JC1801JR146743.	R\$ 500,00	SUCATA
30 – 243	DAFRA APACHE 150, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. YAMAHA XTZ 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. AVELLOZ 50, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 300,00	SUCATA
31 –	SHINERAY XY, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 100,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

244	CALOI 50, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. FINAL 323 – MOTOCICLETA NÃO IDENTIFICADA.		
32 – 245	HONDA CG FAN 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. SHINERAY XY, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
33 – 246	HONDA TORNADO 250, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA BROS 150, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. HONDA CG 125, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA

LOTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
01 – 247	VW GOL, PLACA KLN3956, CHASSI 9BWCA05W96T046415. VW GOL SPECIAL, PLACA KLA1246, CHASSI 8AWZZZ377WA121759. FIAT PALIO, PLACA KIH5121, CHASSI 9BD178237T0138378. VW VAN, PLACA KKY2893, CHASSI 8AWZZZ9EZ1A606885.	R\$ 1.000,00	SUCATA
02 – 248	FIAT PALIO, PLACA KKS2715, CHASSI 9BD17101212085409. VW BRASILIA, PLACA KFJ4964, CHASSI BA705386. FIAT UNO MILLE, PLACA KII5555, CHASSI 9BD146028V5920757. FIAT FIORINO, PLACA KGG4410, CHASSI 9BD255393T8509990.	R\$ 1.000,00	SUCATA
03 – 249	GM CARAVAN GL, PLACA KGO4113, CHASSI FB109943. VW GOL, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. FIAT UNO, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT. VW GOL, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT.	R\$ 500,00	SUCATA
04 – 250	SEMI REBOQUE FACCHINNI, PLACA QGD4566, CHASSI 9EL11CS03RV000154. CORSA SEDAN PREMIUM++, PLACA KHL6945, CHASSI 9BGXM19808B124779	R\$ 700,00	SUCATA

LOTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DE IGARASSU	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
01 – 251	VW KOMBI, PLACA HZM6487, CHASSI 9BWZZZ231TP029905. FIAT UNO, PLACA KLF5560, CHASSI 9BD15822786027721. FIAT PALIO, PLACA MWF5885, CHASSI 9BD17164G72880799.	R\$ 1.000,00	SUCATA
02 – 252	VW GOL, PLACA CIU3506, CHASSI 3VW1931HLM321710. FORD PAMPA, PLACA JLF6401, CHASSI 9BFZZZ5ZSB934784.	R\$ 700,00	SUCATA
03 – 253	FIAT UNO, PLACA GVR7494, CHASSI 9BD146047T5847830. GM CHEVETTE, PLACA KHF6014, CHASSI EC136516.	R\$ 700,00	SUCATA
04 – 254	VW GOL, PLACA CEP9339, CHASSI 9BWZZZ377VT011552. FORD KÁ, PLACA CKJ7766, CHASSI 9BFZZZGDAWB588237. RENAULT SCENIC, PLACA KKM4359, CHASSI 93YJA00353J380434.	R\$ 1.000,00	SUCATA
05 –	VW POINTER, PLOACA HOT8681, CHASSI 9BWZZZ55ZRB639420.	R\$ 1.000,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

255	VW GOL, PLACA MUR4695, CHASSI 9BWCB05W28T075299. FIAT UNO, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT		
06 – 256	VW KOMBI, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT FIAT UNO, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT GM CHEVETTE, PLACA NÃO IDENT, CHASSI NÃO IDENT	R\$ 600,00	SUCATA
07 – 257	FORD KÁ, PLACA PFQ3319, CHASSI 9BFZK53A6BB260404. FORD ESCORT, PLACA HZL0311, CHASSI 8AFZZEFF3J287510.	R\$ 500,00	SUCATA
08 – 258	FORD FOCUS, PLACA NOA2183, CHASSI 8AFUZZFHCBJ394320. VW VOYAGE, PLACA KFI5983, CHASSI 9BWZZ30ZSP016901. GM CHEVETTE, PLACA MMU2375, CHASSI JC157118.	R\$ 1.000,00	SUCATA
09 – 259	HONDA CG 150 TITAN, PLACA KGA2129, CHASSI 9C2KC15309R104589. DAFRA SPEED 150, PLACA KGK7926, CHASSI 95VCA1C599M007831. HONDA CG 125 TITAN , PLACA KKW7703, CHASSI 9C2JC30214R617007.	R\$ 500,00	SUCATA
10 – 260	HONDA CG 150 TITAN, PLACA KFS4925, CHASSI 9C2KC08207R042357. HONDA CG 125 TITAN, PLACA KKY3893, CHASSI 9C2JC30201R017032. HONDA NXR 150 BROS, PLACA KMA0730, CHASSI 9C2KD04209R041102.	R\$ 500,00	SUCATA
11 – 261	HONDA CG 150 TITAN, PLACA KJZ5809, CHASSI 9C2KC08205R008454. HONDA POP 100, PLACA KKG8392, CHASSI 9C2HB02107R021511. HONDA CG 125 FAN, PLACA KLS7206, CHASSI 9C2JC30705R109399.	R\$ 500,00	SUCATA
12 – 262	HONDA CG 125 TITAN, PLACA KLV8625, CHASSI 9C2JC3020YR022319. SHINERAY XY 500, PLACA NÃO IDENT	R\$ 300,00	SUCATA
13 – 263	HONDA CG 150 TITAN, PLACA KFZ9412, CHASSI 9C2KC08105R096686. YAMAHA YBR 125, PLACA KLG8840, CHASSI 9C6KE092080156037	R\$ 300,00	SUCATA
14 – 264	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----
15 – 265	[RETIRADO DO LEILÃO].	-----	-----

LOTE	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRAVATÁ	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATACÃO	CLASSIFICAÇÃO
01 – 266	FIAT UNO, PLACA KJX6925, CHASSI 9BD15844AA6278248. RENAULT CLIO, PLACA KKS4872, CHASSI 93YBB0Y152J309157. VW GOL, PLACA LOX1757, CHASSI 9BWCA05X84T034262.	R\$ 1.000,00	SUCATA
02 – 267	GM S10, PLACA EAT6175, CHASSI 9BG138SU09C425238. GM MONZA, PLACA KGS2746, CHASSI HGB014035. VW GOL, PLACA KKH3727, CHASSI 9BWZZ377TP589118.	R\$ 1.000,00	SUCATA
03 – 268	FIAT STRADA, PLACA JMI9322, CHASSI 9BD27833A72557254. VW GOL, PLACA KGV8976, CHASSI 9BWZZ377TT087092.	R\$ 700,00	SUCATA
04 – 269	GM CORSA WIND, PLACA KIX3717, CHASSI 9BGSC08Z0YC201525. GM CHEVETTE, PLACA KJJ4790, CHASSI 9BGTB11JPPC150789. FIAT UNO, PLACA KX3891, CHASSI 9BD15802534441492.	R\$ 1.000,00	SUCATA
05 – 270	FIAT ELBA, PLACA KKI0539, CHASSI 9BD14600003177704. FORD FIESTA, PLACA MUO1251, CHASSI VS6BSXWPF5WC75431.	R\$ 1.000,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – PE

Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - Portaria nº 180 de 08 de junho de 2015, publicado no BS nº 32/2015

06 - 271	GM CORSA SUPER, PLACA KGC6038, CHASSI 9BGSD08ZTTC794139. FIAT UNO MILLE, PLACA KHU1106, CHASSI 9BD15802534485581. FIAT UNO, PLACA KJO7120, CHASSI 9BD146000P5077684.	R\$ 800,00	SUCATA
07 - 272	VW SAVEIRO, PLACA HWY0598, CHASSI 9BWEC05X12P501756. GM CHEVETTE, PLACA KGE9861, CHASSI 9BGTC11ULK100633. FIAT ELBA, PLACA KJM8367, CHASSI 9BD155253T5819246.	R\$ 600,00	SUCATA
08 - 273	FORD VERONA, PLACA LJA2448, CHASSI 9BFZZ54ZNB256613. FIAT UNO PICK UP PLACA MMV4679, CHASSI K81161870K8116187. GM CORSA WIND, PLACA MUG7667, CHASSI 9BGSC08ZWVC606271.	R\$ 600,00	SUCATA
09 - 274	FIAT PALIO WEEKEND, PLACA JKZ7357, CHASSI 9BD178858Y0997964. FIAT FIORINO, PLACA FKM4755, CHASSI 9BD146000S8422759. GM CHEVETTE, PLACA KIQ0934, CHASSI JJC150413.	R\$ 700,00	SUCATA
10 - 275	GM CHEVY, PLACA KFE4436, CHASSI 9GBTB80JRRRC102735. VW GOL, PLACA KFS3067, CHASSI 9BWZZZ30ZKT035859.	R\$ 600,00	SUCATA
11 - 276	VW SAVEIRO, PLACA KFP7747, CHASSI 9BWZZZ30ZSP057643. GM CHEVETTE MARAJÓ, PLACA KGI8835, CHASSI HHC137619. FIAT UNO, PLACA KGX6635, CHASSI 9BD146000K3507972. VW GOLF, PLACA KIB8844, CHASSI 3VW1931HLSM311118.	R\$ 800,00	SUCATA
12 - 277	FIAT PALIO, PLACA CII6374, CHASSI 9BD178258V0230366. GM CHEVETTE, PLACA KGA1475, CHASSI BC130334.	R\$ 600,00	SUCATA
13 - 278	GM MONZA, PLACA KGI2304, CHASSI 9BGMG69RTTB020417. FORD PAMPA, PLACA KHN8398, CHASSI 9BFZZ55ZMB115762. CAMINHÃO VW 8.140, PLACA MNP7710, CHASSI 9BWVTAT66RDB82126.	R\$ 4.000,00	SUCATA